



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AL

Apostilamento de Contrato nº 145223567/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

PROCESSO: 08230.000941/2026-99

CONTRATADA: ASSERT SERVICOS EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

1. DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste dos valores contratuais em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2026 (Registro nº AL000013/2026) , bem como a adequação da planilha de custos e formação de preços conforme análise técnica da GESCON.

2. DA REPACTUAÇÃO E VALORES

2.1. Ficam estabelecidos os novos valores mensais para os postos de trabalho, retroativos a 1º de janeiro de 2026:

Posto de Recepção (44h - Maceió/Arapiraca): R\$ 4.535,49 por posto.

Posto de Recepção (44h - com Periculosidade): R\$ 5.705,15 por posto.

2.2. O valor total mensal repactuado do contrato passa a ser de **R\$ 103.719,21** (cento e três mil setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

3. DO PAGAMENTO RETROATIVO (PERÍODO RESIDUAL)

3.1. Em virtude do encerramento da vigência contratual e da aplicação retroativa da CCT 2026, a Administração reconhece como devido à Contratada o montante total de **R\$ 8.859,15** (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

3.2. O referido valor engloba as diferenças apuradas no mês de janeiro/2026 (R\$ 6.360,42) e no mês de fevereiro/2026 (R\$ 2.498,73).

4. DAS ALTERAÇÕES NA PLANILHA

4.1. Fica registrada a exclusão e/ou redução de custos não renováveis nos Módulos 3 e 4, conforme Nota Técnica nº 145196945 , visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a observância aos Acórdãos 2.214/2016 e 1.586/2018-Plenário do TCU.

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 20/03/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145223567&crc=B0E048EC.

Código verificador: **145223567** e Código CRC: **B0E048EC**.
